

## Ata de Reunião

1  
2 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito  
3 horas e trinta minutos, os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio  
4 Araguari e convidados se reuniram para **2ª Assembleia Geral Extraordinária**  
5 **de 2021**, realizada por videoconferência, por meio do Meet, link:  
6 <https://meet.google.com/aeb-kyps-nrx> para discutir os seguintes pontos da  
7 pauta, que foram encaminhados anteriormente a todos os membros: **Item 01 -**  
8 **Abertura da sessão e verificação de presença e quórum; Item 02 -**  
9 **Comunicado dos Conselheiros; Item 03 - Leitura do expediente e das**  
10 **comunicações da ordem do dia; Item 04 - Retorno de vista, apresentação e**  
11 **deliberação do Processo de Outorga de grande porte da CBMM, com**  
12 **número do processo SEI 2240.01.0003441/2020-39; Item 05 - Outros**  
13 **assuntos.** Membros presentes: Sérgio Luiz Quirino de Melo, Ademar Franco  
14 Guimarães, Hideraldo Buch, Dayane Aparecida Pereira de Paula, Francely  
15 Aparecida Moreno de Tillio, Amanda Bessa Pacheco, Bruno Gonçalves dos  
16 Santos, Matheus Castro Oliveira, Alan Guimarães Machado, Marcos Magno da  
17 Gama, Augusto Peres Arruda, Antônio Geraldo de Oliveira, Vera Lúcia Abdala,  
18 Claudomiro Aparecido Silva, Sylvio Luiz Andreozzi, Antonio Giacomini Ribeiro,  
19 Gabriel Santos Miranda, Maurício Marques Scalon, João Eduardo Della Torres  
20 Ferreira, Fernando Antônio Abdalla, Luiz Humberto de Freitas Souza, Geraldo  
21 Magela Mendes, Maria Eduarda R. da Cunha e Gonçalves, Maria Lucia Furtado  
22 Coelho Campos, William Pereira Rodrigues, Luiz Gustavo Moraes de Macedo,  
23 Weber Bernardes de Andrade, Dênio Drummond Procópio, José Geraldo  
24 Teixeira, Bruno Gonçalves dos Santos . No **item 01** da pauta, após a verificação  
25 do quórum, o Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH  
26 Araguari), Bruno Gonçalves dos Santos, iniciou a reunião agradecendo a  
27 presença de todos. Ele solicitou o apoio da secretaria para informar os  
28 procedimentos para o andamento da reunião virtual, que foi feito seguido da  
29 chamada online. No **item 02** não houve comunicados dos conselheiros. No **item**  
30 **03**, a pedido do conselheiro Maurício Scalon, a secretaria Mariany Guimarães,  
31 fez a leitura do expediente, no qual foi comunicado que a Secretaria Executiva  
32 recebeu o ofício de número 004/2021 da Prefeitura Municipal de Tupaciguara  
33 com a substituição do conselheiro Marcelo Godoi Leite pelo conselheiro Júlio

34 César Teixeira em seguida o conselheiro Hideraldo Buch informou que houve  
35 muitas mudanças e que em breve enviará ofícios para que as prefeituras  
36 indiquem seus novos representantes. No **item 04**, o Presidente solicitou o  
37 retorno da vista do processo de outorga da CBMM com número SEI  
38 2240.01.0003441/2020-39 e explicou aos conselheiros como seria o  
39 procedimento adotado, posteriormente a palavra foi passada para a  
40 representante da FIEMG, Maria Eduarda Rodrigues da Cunha que solicitou vista  
41 para entender melhor o projeto. Pontua que o IGAM concede deferimento para  
42 o processo de outorga, seguindo com as condicionantes sugeridas, tais como,  
43 garantir a reposição de vazões, garantir a qualidade das águas de reposição e  
44 lançamento nos corpos d'água, manter o plano de monitoramento qualitativo e  
45 quantitativo, dar continuidade ao processo de remediação até que se alcance  
46 valores de concentração de bário de referência, apresentar relatórios de  
47 consolidação anuais das atividades desenvolvidas, comunicar, com sessenta  
48 dias de antecedência, o encerramento das atividades, comunicar oficialmente ao  
49 órgão responsável qualquer interferência nos recursos hídricos, o mesmo se fez  
50 com o parecer da ABHA no qual também sugere pelo deferimento com algumas  
51 condicionantes, entre elas, os relatórios de qualidade da água que deverão ser  
52 mantidos semestralmente, devendo estes ser mandados para o CBH Araguari,  
53 a CBMM deverá comunicar oficialmente qualquer interferência nos recursos  
54 hídricos identificados e não previstos, deverá garantir a qualidade e quantidade  
55 de água para os usuários outorgados e cadastrados pelo IGAM. A CTOC do  
56 mesmo modo recomendou o deferimento do processo, desde que sejam  
57 acatadas as condicionantes apresentadas no parecer do IGAM, e inclusas as  
58 condicionantes sugeridas pela ABHA. Maria Eduarda pontua que considerando  
59 que a CBMM atende a todos os requisitos para obtenção da outorga,  
60 determinados por todas as instâncias já citadas e sendo as condições do  
61 programa de monitoramento de área contaminada já estabelecidos e  
62 acompanhados através de termo de compromisso próprio com os órgãos  
63 ambientais, ministério público e prefeitura de Araxá. Desta forma a FIEMG  
64 recomenda, por meio do parecer, a aprovação da outorga de direito de uso de  
65 recursos hídricos, objeto do processo nº 529/2016 e 7578/2017. O Presidente  
66 passa a palavra para o representante da Organização de Desenvolvimento  
67 Sustentável (ODS), Antônio Geraldo de Oliveira e o representante da Associação

68 para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (ANGÁ), Antonio Giacomini  
69 Ribeiro, que elaboração o parecer de vista em conjunto. Toma a palavra o senhor  
70 Antônio Geraldo de Oliveira (ODS). Antônio Geraldo pontua que é a favor do  
71 deferimento da outorga, considerando que o desejo da empresa é a  
72 regularização. O representante da Associação para a Gestão Socioambiental do  
73 Triângulo Mineiro (ANGÁ), o senhor Antônio Giacomini Ribeiro, complementa  
74 expondo ser a favor do deferimento do processo de outorga e de todas as  
75 condicionantes citadas nos relatórios anteriores, e que visam a melhoria de todo  
76 esse processo, logo em seguida inicia a leitura de análise. Giacomini pontua que  
77 faltou um melhor esclarecimento sobre a potenciometria da área, detalhando  
78 com relação a malha de pontos de monitoramentos existentes na estrutura hidro  
79 geológica como um todo, e que a CBMM deveria considerar a possibilidade de  
80 impacto nas águas subterrâneas da área do complexo turístico do Barreiro,  
81 incluindo a Fonte Dona Beja e demais nascentes da área. Após o exposto, sugeri  
82 incluir as seguintes condicionantes: a CBMM deverá realizar modelo  
83 hidrogeológico mais abrangente, contemplando as áreas de mineração,  
84 industriais e do complexo turístico do Barreiro, visando avaliar impactos na  
85 qualidade e nas vazões Q7,10 de todos os corpos hídricos compreendidos na  
86 área do modelo. O Modelo deverá ser atualizado anualmente e protocolado na  
87 SUPRAM TMAP/URGA TMAP e apresentado no CBH Araguari; no caso de  
88 identificação de alteração do fluxo subterrâneo, redução da carga  
89 potenciométrica e conseqüente risco de redução hídrica e/ou alteração na  
90 qualidade da água passível de consumo, a CBMM fica obrigada a elaborar e  
91 apresentar análise de risco e plano de ação para evitar o impacto. No caso de  
92 identificação de impacto, as ações de mitigação deverão ser iniciadas  
93 imediatamente; e a empresa deverá realizar em conjunto com os  
94 empreendimentos adjacentes, Mosaic, CODEMIG, Grande Hotel e demais  
95 mapeados, um estudo para definição de fluxo hídrico subterrâneo, utilizando  
96 marcadores e/ou isótopos para avaliação de influência de cada empreendimento  
97 nos recursos hídricos da região, incluindo a Fonte Dona Beja. Após ter exposto  
98 o relatório de vista o senhor Antônio Giacomini Ribeiro, declarou ser favorável  
99 ao deferimento do processo de outorga. Giacomini pontua sobre a importância  
100 do acompanhamento da sociedade nesse tipo de empreendimento pois gera  
101 emprego, mas também gera o passivo e a sociedade precisa saber o custo disso,

102 por mais que existem normas para o empreendimento cumprir. Dessa forma  
103 sugere que o Comitê tenha protagonismo e crie mecanismo para acompanhar  
104 essa situação de maneira mais participativa na sociedade. A representante da  
105 Fiemg, Maria Eduarda Rodrigues da Cunha esclarece que não impõe as  
106 condicionantes, apenas às sugere, sendo encaminhado para um crivo jurídico  
107 do IGAM e solicita esclarecimento da terceira condicionante que fora citada pelo  
108 senhor Antônio Giacomini. Cunha cita que no seu entendimento, não deveriam  
109 estabelecer condicionantes para outros empreendimentos que não estão  
110 pautados. A palavra foi passada para a Isadora de Pinho Tavares, representante  
111 do IGAM, que pontua sobre a Portaria 48, o que deve ser tratado nas  
112 condicionantes. Isadora e concordando com a Maria Eduarda, e que realmente  
113 não há possibilidade de colocar na portaria de outorga estudos que devem ser  
114 realizados em conjuntos por outros empreendimentos. O Comitê pode sugerir,  
115 conforme foi pontuado a criação de uma comissão, junto a essa comissão o  
116 Comitê solicitar esses estudos. Giacomini questiona a Sra Isadora (IGAM),  
117 mesmo que um empreendimento tem impacto gerado em empreendimento de  
118 outra empresa não seria legítimo que o causador desse impacto possa ser  
119 responsabilizado pelo monitoramento e ser mitigação. Isadora (IGAM) sana as  
120 dúvidas pontuas pelo conselheiro. O Presidente passou a palavra para a  
121 representante da Mosaic Fertilizantes, Michelle Cintra Abud Mariano, que  
122 pontuou o posicionamento da Mosaic, esclarecendo que esse processo interfere  
123 diretamente em suas operações, sendo favorável é ao processo de outorga, uma  
124 vez que o aquífero contaminado precisa da continuação para essa remediação,  
125 entendendo a extrema necessidade pelo estudo apresentado, explicou que a  
126 Mosaic está inserida dentro do mesmo aquífero, sendo assim tem algumas  
127 obrigações na mesma região na qual a CBMM faz a remediação, e que uma  
128 exigência para condicionante de outorga que é a manutenção da vazão da fonte  
129 Dona Beja através da recarga do Aquífero, ou seja a vazão da Dona Beja está  
130 garantida dentro da outorga da Mosaic e caso a vazão não fique de acordo, será  
131 preciso parar inclusive a lavra. Ao longo dos anos alguns pontos da  
132 condicionante não foram atendidos devido à influência da remediação da CBMM,  
133 e que a maior preocupação é o atendimento de suas condicionantes versus o  
134 sistema da CBMM, pois a longo prazo pode ocorrer uma inversão de fluxo.  
135 Michelle (Mosaic), expõe a preocupação da Mosaic, pontua que hoje quem

136 realiza o monitoramento da região da Dona Beija é a Mosaic, foi levando na  
137 CTOC como a CBMM irá verificar o impacto somente por nível pois nível é  
138 diferente de vazão. Cintra pedi para deixar registrado em ata a preocupação da  
139 Mosaic pois trata-se do mesmo aquífero, ações já realizadas para repor a vazão  
140 a reposição da CBMM que está prevista na outorga é superficial. A representante  
141 pontua a importância das ponderações no âmbito do Comitê para não haver  
142 problemas futuro e ter que recorrer ao IGAM. Enfatiza que a Mosaic está em  
143 alinhamento para fazer os estudos em conjunto com a CBMM. O representante  
144 da CBMM, Thiago Amaral, solicitou a palavra, explicou que ao falar que fez um  
145 modelo e se concentrou na avaliação de partículas e na avaliação do nível da  
146 região específica do Pró-Araxá, foi o detalhamento que foi feito tanto nos  
147 modelos reativos quanto modelos de fluxos, porém o modelo que é utilizado é  
148 o regionalizado que engloba todo o domo carbonatítico e também áreas externas  
149 a esse domo, explicou que o fluxo de água subterrânea depende basicamente  
150 de duas características, a porosidade que é fixa ao longo do tempo e o nível da  
151 água que a diferença potencial, irão determinar a vazão de qualquer tipo de fluxo  
152 de água, sendo assim conseguir monitorar todo e qualquer impacto dentro  
153 daquela visão, e entender os fenômenos que vão acontecer e a eficiência para  
154 manter a questão sanitária do Aquífero. O presidente agradeceu a informação e  
155 passou a palavra para o senhor Sylvio Luiz Andreozzi professor da Universidade  
156 Federal de Uberlândia, que iniciou relatando haver algumas dúvidas que para  
157 seu entendimento ainda não haviam sido respondidas, no qual não conferia  
158 segurança o suficiente para realizar o voto da universidade, questionou à  
159 Isadora qual a área de impacto da retirada de água para utilização na dispersão  
160 da pluma e que não teria encontrado no mapa e nem os fluxos hidrodinâmicos  
161 no processo tais informações, em seguida Isadora responde ao professor Sylvio  
162 que a partir do momento que se tem um modelo conceitual hidrogeológico  
163 conceitual, se faz o modelo matemático de fluxo e com base nesse, se faz o de  
164 partículas, sendo três etapas que esse estudo de modelos contempla, sendo  
165 assim, a partir do momento que se é estabelecido o modelo de fluxo, tem se a  
166 base de como as partículas irão se comportar naquele meio, e que o impacto de  
167 água que será retirado para fazer a remediação, está englobada nessas  
168 análises. Andreozzi pontua sobre os apontamentos levantados pela  
169 representante da Mosaic, que configura conflito pelo uso da água. Ressalta a

170 colocação do Conselheiro Giacomini (ANGÁ), sobre os estudos em conjunto.  
171 Isadora (IGAM), expõe que o Estado de Minas Gerais não tem previsão de  
172 outorga conjunta para água subterrânea, mas que de acordo com a normativa  
173 05 de 2017 qualquer área de restrição de uso e controle de água subterrânea  
174 ela pode vir a ser declarada e forçar com que a gestão que seja feita integrada  
175 e com vistas ao processo que já existe para área de conflito de água superficial.  
176 Andreozzi (UFU) agradece a Isadora e menciona que o comitê é a primeira  
177 instância de conflito de uso, o que não significa necessariamente a necessidade  
178 da declaração de uma área de conflito ou de um estudo em conjunto, mas sim  
179 trazer ao comitê a capacidade de estabelecer ou indicar o tipo de resolução que  
180 poderia ser feita, não obrigatoriamente uma outorga conjunta. Isadora (IGAM),  
181 coloca sobre a importância da comissão de acompanhamento, conforme  
182 pontuado pelo Giacomini, como intermediador. Posteriormente o conselheiro  
183 Maurício Scalon menciona que achou interessante a proposta do conselheiro  
184 Giacomini e que é importante a participação da comunidade, da sociedade civil  
185 nas discussões nas questões ambientais relativas aos recursos hídricos, sugeriu  
186 a criação de uma comissão, por iniciativa do comitê, com representação  
187 igualitária e que seja provocado e convidado o Conselho Municipal de  
188 Desenvolvimento do município de Araxá, que tenha a participação da sociedade  
189 civil do governo e do Ministério Público também faça parte dessa comissão. O  
190 presidente enfatizou que pretende criar a comissão no comitê e fará o convite  
191 aos órgãos sugeridos. Isadora (IGAM), esclarece que em questão da reposição  
192 de vazão que seria estrito a água superficial, deixou claro que a condicionante é  
193 feita em qualquer ponto que seja visto redução de vazão, a reposição é feita para  
194 todos os usuários independente de água subterrânea ou superficial e nos corpos  
195 d'água que vir pelo monitoramento que houve redução de vazão. Michelle  
196 (Mosaic) explica que a reposição do aquífero deverá ser feito como um todo para  
197 a vazão como também para o nível dos parques das águas, e que se tiver  
198 que reinfiltar toda a água para manter o nível como um todo, que não adiantaria  
199 somente a CBMM bombear água na vazão da fonte Dona Beja, ela também tem  
200 que ser corresponsável se acaso for impactado o nível, e se caso não seja  
201 possível, porque a remediação ela terá que baixar dado momento o nível que  
202 fique registrado e que não seja da responsabilidade apenas da Mosaic,  
203 enfatizando que está reinfiltrando uma grande área através de barragens e que

204 será preciso descomissionar em outorgas futuras. O professor Sylvio recomenda  
205 que a empresa Mosaic entre com uma solicitação para que possa ser  
206 questionado e equacionado dentro do comitê, e encaminhar uma solução  
207 conjunta em procedimento do próprio do comitê, em seguida cita que ao  
208 consultar sobre a periodicidade observou que a região tem uma condição  
209 climática muito marcada por uma estação chuvosa e uma estação muito seca e  
210 esta característica climática interfere diretamente na disponibilidade de água  
211 tanto superficial quanto subsuperficial, e devido a isso pergunta ao representante  
212 Thiago o porquê de não serem feitos relatórios mensais quanto a qualidade de  
213 água para que se possa fazer o acompanhamento. Em resposta, o representante  
214 Thiago explica ser de conhecimento da empresa o impacto hídrico ocasionado  
215 pela chuva durante o ano na região de Araxá, e que o aquífero tem acima de  
216 setenta metros de profundidade e conforme simulação realizada, o impacto  
217 dessas condições levaria em torno de dois anos. Continuou explicando que  
218 quando coloca o pedido de vazões na outorga é sempre considerado a sanidade  
219 do aquífero, a maior quantidade possível e necessária mesmo em uma situação  
220 de emergência, porém deve-se operar sempre esse aquífero com vazão menor  
221 ao longo do tempo, escalonada a medida da necessidade, retirando apenas o  
222 volume de água de necessário e devolvendo ao corpo hídrico, mantendo assim  
223 as vazões dos córregos da região em valores bastantes superiores no durante  
224 todo o ano tendo assim. Thiago pontua que em relação a frequência das  
225 amostragens, uma vez que se fala de rede de monitoramento e de um fluxo de  
226 movimentação de uma pluma é importante que o órgão ambiental tenha a  
227 quantidade de dados que seja suficiente para analisar de forma eficiente, na  
228 avaliação feita em intervalos menores junto com a equipe técnica do ministério  
229 público se entendeu pelas análises estáticas, que a análise de qualidade deveria  
230 ser feitas a cada seis meses para se ter uma melhor visão de estar havendo ou  
231 não alguma movimentação ou mudança de qualidade. Ressalta que quando se  
232 tem muitas análises, pontos e muitos resultados para serem analisados ao longo  
233 do tempo, isso pode gerar uma dificuldade na interpretação e dessa forma, a  
234 cada seis meses um melhor entendimento e uma melhor tomada de decisão.  
235 Sylvio (UFU), menciona não ter acesso a esse estudo estatístico, e que de  
236 acordo com seus conhecimentos, uma análise sequencial possibilitaria maior  
237 conhecimento do fato, e que seria necessário a apresentação de relatórios de

238 qualidade de uma menor periodicidade. Andreozzi questiona sobre a  
239 condicionante sobre recebimento de relatório, a cargo de quem ficaria a análise  
240 desses relatórios, o acompanhamento e a emissão dos pareceres. Questiona  
241 ainda o que são medidas de reposição, onde ocorrerão e quando ocorrerão.  
242 Thiago (CBMM) expõe que são realizados bombeamentos e trata a água, tem  
243 um tempo de residência e depois a água tratada é devolvida ao corpo hídrico  
244 isso é realizado hoje no Córrego da Mata, o que estão se propondo é outro ponto  
245 para também ser lançado a água tratada. O conselheiro Luiz Humberto de  
246 Freitas Souza (DMAE), que cita o acordo firmado entre a CBMM e o Ministério  
247 Público para reparação dos danos causados pelo lançamento de bário nos  
248 corpos hídricos e segundo o termo de compromisso, a empresa poderia  
249 continuar com o termo de remediação atual. Ressalta ainda sobre o Parecer  
250 Técnico da ABHA, que expõe que a contaminação pelo rejeito da mineração  
251 constatada a quase 40 anos vem sendo remediada por uma metodologia que  
252 pode não ser a mais moderna, nem a mais efetiva, uma vez que é potencial  
253 causadora de outros impacto de aquíferos locais, podendo causar em longo  
254 prazo impacto indelével à fonte Dona Beija e ao complexo do Barreiro. Freitas  
255 pontua que diante disso, embora esse processo tenha anuência do ministério  
256 público, se não teria atualmente outros estudos e técnicas de remoção do bário  
257 do recurso hídrico que sejam mais efetivos, que ofereçam garantia de qualidade  
258 e mais seguros, e se existem, porque não foram adotados ou colocados em  
259 pauta. A gerente técnica da ABHA, Moema Guimarães de Azeredo Morgado,  
260 expõe que de fato é um ponto a ser analisado levando em consideração o  
261 princípio da precaução e da prevenção. Thiago (CBMM) esclarece que o termo  
262 de compromisso do ano de dois mil e dezoito permitia a continuação da  
263 metodologia de remediação, conhecido por remediação incito, que consiste em  
264 colocar remediadores dentro do aquífero para que essa remediação ocorra,  
265 entretanto em outubro do ano dois mil e dezoito foram apresentados outros  
266 mecanismos, a começar pelo isolamento da fonte primaria, estudos de potencias  
267 fontes secundarias que não foram identificadas, e também testes com diferentes  
268 tipos de materiais e técnicas, em relação a metodologia da remediação, após  
269 todos os testes realizados, constatou que o sulfato é ainda a forma mais  
270 adequada e mais estável de remediação durável ao longo do tempo, deixando  
271 claro que há uma alteração do que constava no termo de compromisso, e que a



272 própria portaria que está sendo votada nesta reunião, já seria considerado o  
273 avanço dessa remediação, uma vez que se mudou a linha de bombeamento para  
274 mais próximo das áreas fontes se tornando mais eficiente e efetivo no tratamento  
275 desses contaminantes. Ressalta que a CBMM não para o sistema de  
276 bombeamento uma vez que tem que garantir a sanidade do aquífero, e que a  
277 água que está sendo bombeada é uma água contaminada que será tratada fora  
278 do meio e depois devolvida aos córregos da região de forma a atender os  
279 parâmetros de qualidade do *background* local e alguns parâmetros de  
280 potabilidade, não havendo interesse econômico e, mas sim ambiental. Thiago  
281 deixa claro que está sendo pleiteado um novo sistema de bombeamento  
282 diferente do descrito no acordo de 2018. O presidente passa a palavra para o  
283 Diretor-Presidente da ABHA, Thiago Alves do Nascimento que inicia deixando  
284 um ponto de reflexão aos membros do comitê, que quando se é colocado uma  
285 sugestão de condicionante num processo de outorga, seja qual for a natureza  
286 dele, ao inserir uma responsabilidade de enviar relatórios a ABHA ou ao comitê,  
287 é de se esperar que tenham a capacidade de compreensão desses relatórios,  
288 como se fosse de Órgão Gestor, nesse sentido, perguntou qual função o comitê  
289 gostaria de expressar quando solicita para que os relatórios sejam enviados para  
290 a ABHA ou para o comitê, isso desprenderia um prazo maior para que fosse  
291 analisado, ressalva a questão da responsabilidade, e se há a necessidade de  
292 enviar para o comitê e para a entidade e qual seria o efetivo resultado dessa  
293 condicionante. O representante da EBP-Brasil, Victor Vanin Sewaybricker,  
294 contextualiza as dificuldades operacionais e o tipo de dinâmica, o qual acarreta  
295 a possibilidade de estudos inconclusivos se esses forem muito amplos  
296 espacialmente. Sewaybricker sugeri o acompanhamento mais próximo e  
297 detalhado das equipotenciais, com uma frequência mensal, este processo  
298 indicará se há algo que de fato escapa frente aquilo que foi previsto com base  
299 em todos os estudos realizados até o momento, deste modo será possível  
300 setorizar onde o problema eventualmente está acontecendo, e assim aplicar as  
301 ferramentas e métodos que foram indicados. Sylvio (UFU), menciona que o  
302 objetivo desse parlamento é buscar ações conjuntas às empresas, na tentativa  
303 de não haver conflitos futuros, foi perguntado ainda, qual a pretensão da  
304 solicitação da condicionante contida no relatório da ABHA, a gerente técnica da  
305 ABHA, Moema, responde que foi elaborado um parecer baseado na

306 documentação técnica e discussões que haviam acontecido na CTOC, e que a  
307 ABHA não é um órgão fiscalizador, cabendo isto ao IGAM, e os conselheiros  
308 receberiam esses relatórios para que possam se munir de informações e  
309 estarem a par dos acontecimentos. Andreozzi consulta se seria no efeito de  
310 publicidade. O Presidente pontua que esses relatórios podem ser de grande valia  
311 caso os conselheiros necessitem, mas não publicar em sites, tendo em vista que  
312 necessitaria de uma análise jurídica. Giacomini (ANGÁ) pontua sobre a errata da  
313 condicionante três e o teor da nova redação. O gerente de meio ambiente  
314 Leonardo Muritiba, representante da Mosaic, propõe a antecipação dos estudos  
315 junto a CBMM, uma vez que as duas empresas em questão possuem dados  
316 relevantes, o que agilizaria o trabalho conjunto, podendo fazer algum devolutivo  
317 para ao comitê, e se existem ou não risco de afetar nas áreas adjacentes, tendo  
318 assim respostas para muitas perguntas questionadas. Scalon pontua que a  
319 análise técnica da ABHA é importante nos relatórios para a análise da comissão.  
320 O presidente explana que esses dados servirão para a comissão e se algum  
321 conselheiro entender que é preciso uma análise técnica, esta será realizada pela  
322 ABHA e repassada ao comitê. O senhor Fernando Abdalla pondera que embora  
323 haja dividendos positivos na criação de uma comissão, mas que talvez esses  
324 relatórios pudessem ir para a câmara técnica, por ser algo já institucionalizado,  
325 e havendo algum ponto que precise de mais atenção, isso seria trazido para uma  
326 discussão em assembleia. O presidente esclarece que a respeito da criação de  
327 comissão, será discutido em outro momento. O senhor Luiz Humberto menciona  
328 que o Hotel Barreiro parte do segmento turístico e suas águas possuem  
329 propriedades medicinais, dito isto questiona se o hotel seria obrigado a fazer  
330 análises físico-químicas nessas águas. Thiago salienta que não possui tais  
331 informações, uma vez que esse hotel é de propriedade do Estado, sendo  
332 independente das operações da CBMM. Michelle (Mosaic) complementa  
333 informando que o hotel utiliza a mesma água da Fonte da Dona Beja. Ressalta  
334 que a Mosaic monitora qualidade e mede a quantidade de vazão da Fonte Dona  
335 Beja pois está determinada na condicionante da empresa. O presidente coloca  
336 em votação a deliberação quanto a outorga com condicionantes, sendo  
337 aprovado com abstenção dos conselheiros, José Eduardo Della torres, Weber  
338 Bernardes de Andrade e José Geraldo Teixeira. O presidente em seguida dá  
339 início a votação das condicionantes já com as alterações propostas pelos

340 conselheiros, realiza a leitura das condicionantes e coloca em deliberação,  
341 sendo aprovadas com três abstenções dos seguintes conselheiros, Maria  
342 Eduarda Cunha, Dênio Drummond Procópio e José Geraldo Teixeira. Conclui  
343 que o Processo de Outorga SEI 2240.01.0003441/2020-39 foi aprovado pelo  
344 comitê da Bacia do Rio Araguari com as condicionantes que seguem na  
345 deliberação que foram apresentadas. No **Item 05**, em outros assuntos,  
346 Giacomini (ANGÁ) destaca o quanto é fundamental ao comitê mostrar seu  
347 protagonismo, na medida que este tem a atribuição legal de evitar conflitos, e  
348 que existem muitos aspectos que precisam evoluir na legislação para a questão  
349 de processo coletivo de outorga para água subterrânea e superficial, na qual  
350 precisaria de uma legislação mais específica. O presidente do Comitê agradece  
351 a presença de todos. Encerro esta ata, Lya Furlaneto Matoso Monteiro,  
352 constando que a Lista de Presença anexa é parte integrante deste documento.